



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Praça Alambary, 08 – Centro – Arapeí – SP – Cep: 12870-000

Tel: (0XX12) 3115-1194 – Telefax: (0XX12) 3115-1194

e-mail: pmadolpho@aol.com - CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI Nº 223 DE 31 DE MARÇO DE 2004.
“Denomina “SEBASTIÃO QUINTINO PIRES”
a Travessa II da Rua Senador Rodrigo Leite na
na altura do nº 218.”

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

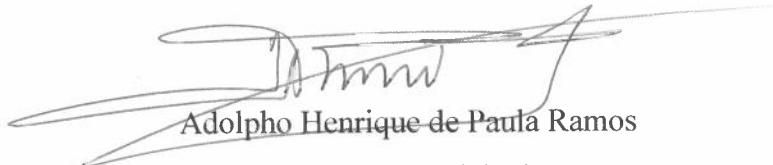
FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, “Travessa Sebastião Quintino Pires”, que se inicia na altura do nº 218 da Rua Senador Rodrigo Leite.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução da presente Lei, correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), 31 DE MARÇO DE 2004.


Adolpho Henrique de Paula Ramos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 31/03/2004.


Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos